



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE
CHEFIA DE GABINETE

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP

CEP. 18.170-000 - Caixa Postal 243

Telefone (15) 3244-8400

E-mail: gabinete@piedade.sp.gov.br

OF. SEG. N.º 187/2024

Piedade/SP, 29 de outubro de 2024.

Senhor Presidente:

Pelo presente, solicitamos que o Projeto de Lei nº 23/2024, se submeta à tramitação de urgência, prevista no artigo 138, inciso I, do Regimento Interno desta Casa de Leis (Resolução n. 15, de 03 de agosto de 2020).

Valemo-nos do presente para reiterar a Vossa Excelência, e aos nobres vereadores que honram e dignificam esta Egrégia Casa Legislativa, os nossos protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

**GERALDO PINTO DE
CAMARGO**

FILHO:25541713862

GERALDO PINTO DE CAMARGO FILHO

Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por
GERALDO PINTO DE CAMARGO
FILHO:25541713862
Dados: 2024.10.29 16:47:02
-03'00'

Exmo. Sr.

Wandi Augusto Rodrigues

D.D Presidente da

Câmara Municipal de Vereadores de Piedade



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE

ASSESSORIA JURÍDICA

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP

CEP. 18.170-000 - Telefone (15) 3244-8400

E-mail: juridico@piedade.sp.gov.br

Piedade/SP, 29 de outubro de 2024.

Exmo. Prefeito Municipal

Recebemos, da Secretaria de Orçamentos e Finanças, 02 (duas) minutas de projeto de lei, ambas dispondo sobre a suplementação do orçamento. Após o recebimento, as minutas foram revisadas e tornaram-se os projetos de Lei nº 23/20247 e 24/2024, em trâmite junto à Câmara de Vereadores.

Na data de hoje, a zelosa Secretária compareceu a este departamento e solicitou, gentilmente, que os Projetos de Lei em questão se submetam ao regime de tramitação de urgência.

Isto posto, recomendamos o envio de ofício à Egrégia Casa de Leis, formalizando o pedido para alteração do rito.

No mais, renovamos votos de estima, consideração e respeito.

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente
gov.br CAROLINE APARECIDA ESCANHOELA
Data: 29/10/2024 16:31:09-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CAROLINE AP. ESCANHOELA

OAB/SP 423.813

Assessora Jurídica